



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CED/Ufopa)

EDITAL Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SEMIPRESENCIAL, POLO ORIXIMINÁ, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) FUNÇÃO: TUTOR PRESENCIAL

A Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Tutor no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Semipresencial – Polo Oriximiná, pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/Ufopa, em atendimento à Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – Capes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de tutor presencial para atuar no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Semipresencial – Polo Oriximiná, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 De acordo com o Art. 8º da Portaria Capes nº 309, 27 de setembro de 2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

1.5 O presente Processo Seletivo terá validade de 5 (cinco) anos, improrrogável.

1.6 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://oriximina.ufopa.edu.br/oriximina/ead/licenciatura-em-ciencias-biologicas-semipresencial/>, desobrigando a Ufopa de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: coord.ead@ufopa.edu.br.

1.8 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidas e esclarecidas pela Comissão do Processo Seletivo.

2. DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa é de R\$ **1.100,00 (hum mil e cem reais)**.

2.2. O tutor selecionado atuará pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela Capes, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/Ufopa à Capes.

2.3. A Universidade Federal do Oeste do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a Ufopa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do bolsista:

- Tutor Disciplinas

I. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;

II. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

III. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

IV. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

V. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

VI. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

VII. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria/Curso;

VIII. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

IX. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

X. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

- Tutor Informática

I. Prestar suporte técnico aos estudantes quanto ao acesso, navegação e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), como Moodle e Google Classroom;

II. Orientar os discentes quanto ao uso de ferramentas digitais educacionais, incluindo envio de atividades, participação em fóruns, realização de avaliações e acesso a conteúdos;

III. Auxiliar na resolução de problemas técnicos básicos relacionados a login, senha, acesso à plataforma, upload de arquivos e funcionamento de recursos digitais;

IV. Apoiar a mediação tecnológica do processo de ensino-aprendizagem, promovendo a inclusão digital dos estudantes;

V. Oferecer suporte técnico durante atividades síncronas realizadas em plataformas de videoconferência, como Google Meet e Zoom;

VI. Colaborar com docentes e tutores pedagógicos na organização do ambiente virtual, incluindo a postagem de materiais didáticos, configuração de atividades e gerenciamento de fóruns;

VII. Monitorar o acesso e a participação dos estudantes no AVA, identificando dificuldades de natureza tecnológica que possam impactar o desempenho acadêmico;

VIII. Elaborar e disponibilizar materiais de apoio, como tutoriais, guias e vídeos explicativos sobre o uso das ferramentas digitais;

IX. Realizar orientações e capacitações básicas voltadas ao uso das tecnologias educacionais;

X. Contribuir para a redução da evasão, atuando na identificação e mitigação de barreiras tecnológicas;

XI. Zelar pelo bom funcionamento das ferramentas digitais utilizadas no curso, comunicando à equipe responsável eventuais falhas sistêmicas;

XII. Atuar de forma articulada com a equipe pedagógica e administrativa, visando à melhoria contínua do processo de ensino a distância.

3.2. Os tutores presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais, distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas, preferencialmente, de modo **presencial as sextas-feiras nos períodos vespertino e noturno ou aos sábados no período diurno no polo de Oriximiná** e 12h de acordo com

o interesse do coordenador de polo.

3.3. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

3.4. O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas;

3.5. A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

4.1 São condições para concorrer a função de tutor presencial:

4.1.1 Ter **formação superior** conforme discriminado no **anexo I**;

4.1.2 Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.

4.1.3 Ter disponibilidade de trabalho nas dependências do Campus da Ufopa em Oriximiná para cumprimento de 20h semanais, incluindo os sábados, conforme **anexo III**.

4.1.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação e reuniões periódicas e informativas.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas **02 (duas) vagas para tutores presenciais** do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Semipresencial conforme **tabela do Item 5.10**;

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação;

5.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato(a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.5. Constatada a falsidade da declaração, será o(a) candidato(a) eliminado(a) do Processo Seletivo e, se houver sido convocado(a), terá o seu contrato rescindido após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

Polo	Modalidade	Componente Curricular	Vaga
Oriximiná	Tutor Disciplina Presencial - Núcleo Pedagógico: Fundamentos da Educação e Formação Docente	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle; - Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação; - Bioética e Biossegurança; - Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais amazônicas; - Metodologia da Pesquisa Científica e Educacional; - Teorias do Desenvolvimento e da Aprendizagem; - Política e Legislação educacional - Psicologia da Educação e da Aprendizagem; - Práticas integradoras de extensão 1 - Práticas integradoras de extensão 2 - Didática das Ciências; - Fundamentos da Educação especial e Inclusiva; - Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Tecnologias Digitais para o Ensino de Ciências; - Prática de Ensino de Ciências; - Prática de Ensino de Biologia; - Planejamento, Gestão e Avaliação Educacional; - Neurociência e Aprendizagem; - Práticas integradoras de extensão 3; - Estágio de Supervisionado I; - Estágio Supervisionado II; - Estágio Supervisionado III; - Estágio Supervisionado IV; - Estágio Supervisionado V; 	1
	Presencial – Tutor de Informática	- Conforme atribuições contidas no item III do edital.	1

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia **25/03 a 26/03/2026** até às 23h59min.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas;

6.3. O candidato deverá preencher o Formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/K4txf4so3gSWx8H97> anexando os seguintes documentos:

I- Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo II** em arquivo no formato PDF.

II- Diploma do(s) curso(s) de Graduação, Tecnólogo e certificado(s) de Pós-Graduação (se houver), emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, afim de comprovar a exigência conforme anexo I.

III- Comprovante de Residência;

IV- Declaração de disponibilidade de trabalho presencial em Oriximiná - Pará (Anexo III).

V- Tabela de Pontuação Preenchida (Anexo II).

6.4 O candidato que não atender aos requisitos elencados no item 6.3 deste edital, será automaticamente eliminado do certame;

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 No presente processo seletivo serão considerados:

7.2 Análise do Currículo Lattes atualizado, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo II** do presente edital, de caráter classificatório, que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

7.3 A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhada da documentação para atestar a pontuação do **Anexo II**;

7.4 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da Coordenação EaD/Ufopa.

7.5 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.3.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos a Tutor, a fim de atuar no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - Semipresencial da Ufopa, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATA
Período das inscrições	25/03 a 26/03/2026
Resultado preliminar	27/03/2026
Recursos contra o resultado preliminar	28 a 29/03/2026
Resultado da análise de recursos	30/03/2026
Homologação e publicação do resultado final	A partir do dia 30/03/2026

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Nos casos de empate na pontuação final obtida, o desempate se dará de acordo com a maior experiência comprovada na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência profissional na área, conforme formação exigida no anexo I;

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O Resultado preliminar será disponibilizado no endereço site Ufopa/Cori (Polo EAD) conforme cronograma acima, em listagem por ordem de classificação, constando também as inscrições indeferidas.

10.2 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.3 deste edital.

10.3 O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://oriximina.ufopa.edu.br/oriximina/ead/licenciatura-em-ciencias-biologicas-semipresencial/>.

10.4 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à Coordenação do Polo Oriximiná quando forem convocados, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil.

10.5 Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutor, em caso de disponibilidade de vagas, desde que seja interesse da coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (EAD/UAB/CAPES).

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas previstas no cronograma, de acordo com o item 8.1.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail coord.ead@ufopa.edu.br informando no corpo do texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente neste edital.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://oriximina.ufopa.edu.br/oriximina/ead/licenciatura-em-ciencias-biologicas-semipresencial/>.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.


12.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.3 Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.

12.4 A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

12.5 Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: coord.ead@ufopa.edu.br com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL**”.

Oriximiná, 25 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELDRA CARVALHO DA SILVA**
Data: 25/03/2026 12:00:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Eldra Carvalho da Silva
Coordenador Geral UAB/Ufopa

Prof^ª. Dra. Marialina Corrêa Sobrinho
Coordenadora Adjunta UAB/Ufopa



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO I

QUADRO DE DISCIPLINAS

Polo	Modalidade	Componente Curricular	Formação Exigida
Oriximiná	Tutor disciplina Presencial - Núcleo Pedagógico: Fundamentos da Educação e Formação Docente	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle - Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação - Bioética e Biossegurança - Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais amazônicas - Metodologia da Pesquisa Científica e Educacional - Teorias do Desenvolvimento e da Aprendizagem - Política e Legislação educacional - Psicologia da Educação e da Aprendizagem - Práticas integradoras de extensão 1 - Práticas integradoras de extensão 2 - Didática das Ciências - Fundamentos da Educação especial e Inclusiva - Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Tecnologias Digitais para o Ensino de Ciências - Prática de Ensino de Ciências - Prática de Ensino de Biologia - Planejamento, Gestão e Avaliação Educacional - Neurociência e Aprendizagem - Práticas integradoras de extensão 3 - Estágio de Supervisionado I - Estágio Supervisionado II - Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV - Estágio Supervisionado V 	Licenciatura em Pedagogia
	Presencial – Tutor de Informática	- Conforme atribuições contidas no item III do edital.	Bacharéis, licenciados e tecnólogos nas áreas de Tecnologia da Informação ou Computação, com experiência em ambientes virtuais de aprendizagem



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO		
Nome Completo:		
CPF:		
Titulação (pontua apenas a maior titulação)	Valor de cada título	Pontuação do candidato
Especialização	0,5	
Mestrado	1,0	
Doutorado	2,0	
Cursos de capacitação na área	0,2	
Experiência	Ponto por ano de experiência	Pontuação do candidato
Experiência profissional na docência da educação básica;	0,2 (pontua no máximo 5 anos)	
Experiência em docência superior (comprovado)	0,5 (pontua no máximo 6 anos)	
Experiência como tutor presencial (comprovado)	1,0 (ano) (pontua no máximo 4 anos)	
Experiência como tutor à distância (comprovado)	0,5 (ano) (pontua no máximo 6 anos)	
Experiência com Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	1,0 (ano) (pontua no máximo 4 anos)	
Experiência profissional na área de Tecnologia da Informação	1,0 (ano) (pontua no máximo 4 anos)	

Oriximiná-Pa, ___ de março de 2026.



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TRABALHO PRESENCIAL EM ORIXIMINÁ -
PARÁ**

Eu, _____, CPF: _____,
declaro que tenho disponibilidade de trabalho presencial em Oriximiná para
cumprimento de 20h semanais, possibilitando a participação em reuniões de capacitação,
orientação de alunos, gravações e webconferências realizadas em datas e horários
definidos.

Oriximiná, Pa, ____ de março de 2026.

Assinatura do candidato